



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.

ATA Nº 05-A/2024

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, teve início a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sendo assim, foi realizada a primeira chamada às oito horas e trinta minutos, compareceram: Josué Mariano Muniz, representante Titular da Secretaria de Transporte e Infraestrutura; Mariana Figueredo Alves, representante Titular da Diretoria da APAE; Luzia Cândida da Silva, representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; Maria Joana Castro Lindoso, representante Suplente da APAE-Trabalhadores; Bruna Garcia Ferreira, representante Suplente da Secretaria de Educação; José Jamitti Alex da Silva, representante Titular da Secretaria de Administração; Foi realizada a segunda chamada às oito horas e quarenta e cinco minutos, permaneceram os membros acima citados e qualificados, compareceram: Cleice Marcia da Mata, representante Suplente de Obras Sociais da Diocese de Rubiataba-Mozarlândia-Trabalhadores; A terceira chamada foi realizada às nove horas, continuaram presentes os mesmos acima qualificados. Randriane Gomes Brandão, representante Titular dos usuários da APAE; A reunião teve início com a Presidente do Conselho do CMAS Srª Mariana Figueredo Alves, fazendo a leitura do edital de convocação 05-A/2024, PAUTA I: Análise dos Ofícios Nº 03/2024, 04/2024 e 05/2024 com os projetos das Emendas Parlamentares das Obras Diocesanas; PAUTA II: demais assuntos pertinentes; sobre a PAUTA I foram analisados os ofícios e encontrados as seguintes irregularidades no Ofício 04/2024: Valor da Emenda R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) despesas do projeto R\$ 158.696,00(cento e cinquenta e oito mil reais, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos); Valor solicitado do projeto com uma divergência de valores, sendo que a contrapartida seria no total de R\$ 8.696,82 (oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), não somente R\$ 696,82(seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) como foi colocado. Ficou acordado entre todos os conselheiros de notificarem o Padre sobre essas irregularidades. Sobre os Ofícios 03/2024 que trata do projeto: Alteração do Plano de Trabalho - Emenda do Deputado Francisco Júnior nº 202371100009 no valor de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) PROJETO INTEGRAR I; e 05/2024 que trata do projeto: Apresentação de Plano de trabalho-Emenda do Deputado Francisco Júnior no valor de R\$141.400,00(cento e quarenta e um mil e quatrocentos reais) nº 202371100009, funcional programática: 082445031219G0052 -PROJETO INTEGRAR III; Foi votado e aprovado por unanimidade os projetos, no qual serão feitas as resoluções 01-A/2024 e 02-A/2024. Não havendo nada mais a tratar, encerro essa ata às dez horas e trinta minutos, assinada por mim Kássia Souza Costa da Silva, e os demais membros presentes.

Mariana Figueredo Alves
Maria Joana Castro Lindoso, Randriane Gomes Brandão
Luzia Cândida da Silva, José Jamitti Alex,
Josué Mariano Muniz, Bruna Garcia Ferreira, Cleice Marcia da Mata